



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: CLJF-044/85, em 24 de junho de 1.985
Assunto : Parecer

Serviço :

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO POR: Unanimidade
em primeira e segunda votação
Em 24/06/85

Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 027/85 -"Concede Cidadania Honorária
de Ubá" - Sr. José Sales Collares

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, de posse dos documentos que compõem o referido projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

a) Com o projeto de lei em epígrafe, o nobre Edil Geraldo Bicalho Calçado, pretende conceder o título de "Cidadão Honorário de Ubá", ao Sr. José Sales Collares, anexando para isso ampla justificativa enaltecendo sua figura e destacando os "relevantes serviços prestados e o seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa Comunidade";

b) a matéria enquadra-se no estabelecido pela Lei Complementar Nº 03, de 28.12.72, especialmente em seus artigos:

"Art. 54 - Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, entre outras, expedindo a respectiva resolução, quando for o caso:

• XVII - conceder títulos de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou nele se destacada pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara."

"Art. 63 - As deliberações da Câmara observarão a seguinte maioria qualificada, de acordo com a matéria:

I - votação de dois terços de seus membros para os projetos que tiverem por objeto:

i - conceder título de Cidadão honorário;"

*Salvo
FUTURIST*



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

.../...

Desta forma, senhor Presidente, o presente instrumento não encontra impedimento em Lei e pelo que ex~~os~~ o caro companheiro Geraldo Calçado, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Dr. Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente ,

José Januário Carneiro Neto
Membro Titular

Gualberto de Mello
Membro Substituto